



Prefeitura Municipal de Carandaí

Pelo povo, com transparência e eficiência

Adm. 2025-2028

I ERRATA DO EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 117/2025

Aviso de Contratação Direta Nº 003/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025

CONSIDERANDO o pedido de ESCLARECIMENTOS apresentado pela empresa ESPACO E MEMORIA CULTURAL CNPJ: 29.725.584/0001-44;

CONSIDERANDO a pertinência e razoabilidade do pleito;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. Alterar

Onde se lê:

7.1.4 – REGULARIDADE TÉCNICA:

a) Apresentar, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica que comprovem a execução de serviços relacionados, mediante apresentação de atestado fornecido por pessoas, jurídicas de direito público ou privado suficientes à comprovação da aptidão, juntamente com a Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) que prestará os serviços.

Leia-se:

7.1.4 – REGULARIDADE TÉCNICA:

a) Apresentar, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica que comprovem a execução de serviços relacionados, mediante apresentação de atestado fornecido por pessoas, jurídicas de direito público ou privado suficientes à comprovação da aptidão.



Prefeitura Municipal de Carandaí

Pelo povo, com transparência e eficiência

Adm. 2025-2028

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: às 08h 45min do dia 15/12/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h 00min do dia 15/12/2025.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 09 de dezembro de 2025

Matheus Henrique Rodrigues de Melo

Agente de Contratação